

DIÁRIO OFICIAL

Município de Pedranópolis - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.416

Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07 Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72 Rua Arlindo Coelho, 489 CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP Telefone: (17) 3838-1173

Teleforie. (17) 3030-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

FI FTRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 15 de Dezembro de 2022

Ano I - Edição 0.416

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO GNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO: 4119 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS — SP, está realizando pesquisa de mercado de preços, com a finalidade de abertura de procedimento licitatório, e para tanto, solicita cotação de preços de empresas especializadas em prestações de serviços de contabilidade pública com enfase ao atendimento ao TCESP, a partir de 14/12/2022 até o dia 20/12/2022 às 16 horas.

Os orçamentos deverão ser enviados ao endereço eletrônico <u>câmara ampedranopolis so gos br</u> e em documentos físicos protocolados na secretaria da Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na rua Arlindo Coelho, nº 489. Centro, Pedranópolis-SP, no seguinte horário de atendimento: das 08:00 horas as 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas; em caso de duvidas entrar em contato através do telefone (17) 3838-1173.

ANEXO I

Contabilidade.

Todos os serviços contábeis à Câmara Municipal de Pedranópolis, compreendendo a escrituração dos livros contábeis, como diário, razão, analíticos da receita e despesa, livros ou fichas de despesa, livro caixa, elaboração, preparação e processamento da despesa, empenhos, sistemas AUDESP e DCTF, enfim, todos os procedimentos necessários ao registro dos atos e fatos contábeis relativos à execução orçamentária, com a elaboração de boletins de caixa e balancetes mensais da receita e despesa, demonstrativos, atendimento às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com encarunhamento dos documentos necessários, inclusive, com a elaboração, ao final do exercício financeiro, da respectiva prestação de contas acompanhada do relatório respectivo sobre a execução orçamentária, movimentação financeira e patrimonial, adotando todos os procedimentos necessários para o atendimento aos dispositivos da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e normas e instruções emanadas do Tribunal de Contas.

Normas Legais.

Atendimento aos dispositivos da Lei Federal 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e normas e instruções emanadas do Tribunal de Contas

Valor Mensal; RS

Valor Annal: RS

A contratação será pelo periodo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.333/2021.

O pagamento poderá ser até o dia dez (10) do mês subsequente a prestação de serviços.

Inicio.

A prestação de serviços se iniciará a partir de 0) (primeiro) de janeiro de 2023, tendo em vista que o sistema de contabilidade pública desta Câmara Municipal encontra-se em pleno funcionamento no atendimento da legislação do Municipio.

Favor responder até às 16 horas do dia 20/dezembro/2022.

Pedranopolis SP 13 de dezembro de 2022

Orivaldo Fernandes Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.pedranopolis.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.